



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG N° 04/2026: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR EM TEMPO INTEGRAL PARA O PROJETO P&D  
PAVIC-LAB DO CONVÊNIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de um pesquisador em tempo integral para atuar no suporte técnico/científico às ações desenvolvidas dentro do Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional** do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE e mediante as condições estabelecidas neste edital.

## **1. DO PROJETO**

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com objetivo principal de desenvolver e estabelecer um grau de maturidade nos procedimentos metodológicos de pesquisa científica e investigação nos estudantes de graduação e pós-graduação da UFAC na área de processamento de imagens, visão e inteligência computacional. Especificamente, o Projeto PAVIC-Lab abrange o desenvolvimento de abordagens eficientes e robustas baseadas em *Deep Learning* visando a melhora da qualidade da imagem, produzindo imagens mais realistas e naturais, com uma gama mais ampla de cores, níveis de contraste e brilho e com baixa complexidade computacional. Desta maneira, as técnicas avançadas e especializadas concebidas no PAVIC-Lab serão utilizadas para a elaboração, desenvolvimento e personalização de algoritmos, abordagens computacionais e/ou dispositivos de softwares na área de pesquisa proposta. Como consequência, potencializando a produtividade científica e fortalecendo a universidade dentro do ecossistema do estado do Acre.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo simplificado tem por objetivo preencher 1 (uma) vaga, para atuação imediata como Pesquisador em Tempo Integral, com atribuições de:

- a. Suporte aos bolsistas pesquisadores do Projeto PAVIC, na execução de atividades P&D.
- b. Suporte na coordenação das atividades de treinamento científico/tecnológico a serem executados dentro do projeto.
- c. Suporte na rotina técnica/científica do Laboratório PAVIC.

2.2 Este Processo Seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período.

### **3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Graduação (Bacharelado) e/ou mestrado e/ou doutorado em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação, Engenharia Elétrica ou demais cursos correlatos;
- b. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: [https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

### **4. DO REGIME DE TRABALHO**

4.1 O regime de trabalho será de 40 horas semanais, presenciais, com dedicação exclusiva, regime CLT.

### **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) perceberá remuneração (valor bruto) de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br), no período de **20 de fevereiro de 2026 a 12 de março de 2026**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Pesquisador em Tempo Integral PAVIC-Lab**.

6.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Curso de Graduação (Bacharelado) e Pós-graduação;
- f. Melhores horários para a realização da entrevista.

6.3 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de curso de Graduação e Pós-graduação;
- b. Documento oficial com foto digitalizada (RG ou CNH);
- c. Histórico escolar da Graduação (Bacharelado) e Pós-Graduação;
- d. Curriculum Lattes e seus documentos comprobatórios.

6.4 Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

6.5 O resultado preliminar das inscrições será publicado no dia **13 de março de 2026** no site oficial da UFAC.

6.6 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).

6.7 O resultado das inscrições homologadas será publicado no dia **17 de março de 2026** no site oficial da UFAC.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dar-se-á por meio da análise da documentação enviada e entrevista presencial gravada.

7.2 Cada diploma de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de Ciência de Computação terá uma pontuação de 1 (um), e cada produção científica/tecnológica na área de Ciência de Computação, devidamente comprovada, terá uma pontuação de 2 (dois). A soma de todos os pontos será a nota da etapa de análise de documentos.

7.3 A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 As entrevistas serão realizadas no dia **23 de março de 2026, no laboratório do PAVIC localizado no prédio anexo ao Bloco dos Mestrados do Campus Sede UFAC**, em horários a serem divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

7.5 No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Interesse pela temática do projeto;
- b. Aptidão para trabalhar em equipe, boa comunicação, organização, assiduidade, iniciativa, liderança compartilhada, autonomia;
- c. Disponibilidade para atuar no projeto.

7.6 Serão considerados diferenciais:

- a. Experiência em rotina de laboratório técnico/científico;
- b. Experiência na produção de documentos científicos;
- c. Possuir conhecimentos em Inteligência Computacional, Aprendizado de Máquina e Processamento de Imagens;
- d. Possuir conhecimentos de programação em Matlab e Python.

7.7 Para a pontuação final será considerado a soma dos pontos obtidos na avaliação de documentos e na entrevista.

7.8 Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota obtida na entrevista;
- b. Maior nota na avaliação de documentos;
- c. Maior idade do candidato.

7.9 O resultado preliminar será publicado no dia **24 de março de 2026** no site oficial da UFAC.

7.10 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no período compreendido de **00h00min do dia 25/03/2026 até as 23h e 59min do dia 25/03/2026**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).

7.11 O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **26 de março de 2026**.

7.12 A convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.13 A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

8. O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

#### **Quadro 1 – Cronograma do processo de seletivo**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>13 de fevereiro de 2026</b>	Publicação do edital no endereço eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> .
<b>18 a 19 de fevereiro de 2026</b>	Prazo para impugnação do edital
<b>20 de fevereiro a 12 de março de 2026</b>	Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>13 de março de 2026</b>	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicada em <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a>
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar).</b>	Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>17 de março de 2026</b>	Publicação do resultado das inscrições homologadas em <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> .
<b>23 de março de 2026</b>	Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados.
<b>24 de março de 2026</b>	Publicação do resultado preliminar das entrevistas em <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> .
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar).</b>	Recurso do resultado preliminar das entrevistas, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>Até 26 de março de 2026</b>	Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a) em <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> .

#### **9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia **31 de março de 2027**, podendo ser prorrogado por, no máximo, 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 13 de fevereiro de 2026.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani**  
Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab